



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Ofício 0070/2026/SAPL/DG/REQ.0039/PROT.200

1 mensagem

Município de Ponte Nova <notificacao@1doc.com.br>

9 de abril de 2026 às 09:52

Responder a: resposta+313632342D3235343330393235@1doc.com.br

Para: secretaria@pontenova.mg.leg.br, secretaria2@pontenova.mg.leg.br

Ofício 594/2026:



Saiba como responder este Ofício



Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 367/2026
Data: 09/04/2026 - Horário: 14:39
Administrativo

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Município de Ponte Nova** neste e-mail, [clique aqui](#).

2 anexos

Oficio_0070_REQ_0039_PROT.200_3_.pdf
95K

Programacao_2026_Oficio_0070.pdf
184K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 31 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0070/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0039/2026 - protocolado nº 200/2026 de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, o qual solicita informar se há um cronograma efetivo para a realização de podas de árvores no Município. Caso positivo, deve ser encaminhado cópia do referido documento a esta Casa Legislativa, vimos prestar os seguintes esclarecimentos. No momento, não há previsão para sua realização por empresa terceirizada; entretanto, encontra-se em análise a possibilidade de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada.

Conforme disposto na Deliberação Normativa nº 01/2019, as solicitações de poda realizadas no período de 1º de março a 30 de setembro ficam dispensadas de vistoria prévia, excetuando-se os casos que envolvam intervenções de caráter mais severo, como a poda drástica, hipótese em que se faz necessária avaliação técnica individualizada.

No período compreendido entre março de 2025 e março de 2026, foram registrados 97 requerimentos de vistoria destinados à verificação da necessidade de poda de árvores (incluindo poda de árvores de rua; solicitação de poda; solicitação de poda de árvores e solicitação de poda drástica), formalizados por meio da ouvidoria ou via protocolo.

Desses 97 requerimentos, 85 já foram finalizados ou devidamente respondidos, enquanto 12 permanecem em aberto. Entre os finalizados e/ou respondidos, 55 referem-se a áreas públicas e 30 a áreas privadas. Já entre os que ainda estão em aberto, 9 correspondem a áreas públicas e 3 a áreas privadas.

Os serviços são executados conforme cronograma previamente estabelecido em anexo, podendo sofrer alterações em situações de imprevisibilidade ou urgência. Os critérios técnicos adotados para a realização das podas variam conforme as características de cada indivíduo arbóreo, sendo, de modo geral, avaliados aspectos como a formação da copa e as condições fitossanitárias da espécie. Além disso, são avaliados critérios como a presença de galhos secos, o risco de queda e a interferência com a iluminação pública, semáforos, placas de sinalização e edificações.

Por fim, informamos que foi realizada uma vistoria de rotina, na qual se identificou que a árvore em questão apresenta galhos que projetam de forma a causar interferência na iluminação pública e em placas de sinalização. Dessa forma, a poda desses galhos deverá ser realizada, sendo programada no prazo de até 30 dias, a contar da data de resposta a este ofício. Cronograma em anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMAÇÃO DE PODA POR BAIRRO

Id	BAIRROS	INÍCIO	TÉRMINO	Observações
1	Alameda Triângulo Verde + Primavera	02/mar	06/mar	
2	Triângulo Velho	09/mar	12/mar	
3	Triângulo Novo + São Judas Tadeu	13/mar	16/mar	
4	Vila Centenário	17/mar	20/mar	
5	CDI	23/mar	27/mar	
6	Novo Centro	30/mar	10/abr	
7	Beira Rio	13/abr	17/abr	
8	Guarapiranga	22/abr	24/abr	
9	Paraíso	27/abr	30/abr	
10	Ana Florência	04/mai	05/mai	
11	Nenê Mosqueira	06/mai	13/mai	
12	Santo Antônio	14/mai	15/mai	
13	Vale do Ipê	18/mai	21/mai	
14	Fortaleza	22/mai	25/mai	
15	Vale Verde	26/mai	29/mai	
16	Guarapiranga	01/jun	02/jun	
17	Passatempo	03/jun	03/jun	
18	Industrial	08/jun	09/jun	
19	Central	10/jun	12/jun	
20	Vau Açu	15/jun	16/jun	
21	Bom Pastor	17/jun	17/jun	
22	Nova Almeida	18/jun	19/jun	
23	Vila Oliveira	22/jun	22/jun	
24	Pontal	23/jun	24/jun	
25	Jardim	25/jun	26/jun	
26	Rasa	29/jun	03/jun	
27	Rasa (Malvina)	06/jul	08/jul	
28	Chácara das Flores	09/jul	10/jul	
29	Alto Boa Vista	13/jul	15/jul	
30	Palmeiras	16/jul	21/jul	
31	Centro histórico	22/jul	28/jul	
32	Nova Copacabana	29/jul	31/jul	
33	Copacabana	03/ago	05/ago	
34	Esplanada	06/ago	07/ago	
35	São Geraldo + Vale Suíço	10/ago	13/ago	
36	Pacheco	14/ago	19/ago	
37	Progresso	20/ago	21/ago	
38	Cidade Nova	24/ago	25/ago	
39	Novo Horizonte	26/ago	27/ago	
40	São Pedro	28/ago	02/set	
41	Fátima	03/set	08/set	
42	Palmeirense	09/set	11/set	
43	Santa Teresa	14/set	16/set	
44	Primeiro de Maio	17/set	18/set	
45	Sumaré + Vila Alexandrina	21/set	23/set	
46	Rosário	24/set	25/set	
47	Vila Alvarenga	28/set	29/set	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0196-C895-26C0-DF2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████) em 09/04/2026 11:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/0196-C895-26C0-DF2C>